



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

REQUERIMENTO Nº 21367/2022

(Do Dep. Ricardo Barbosa)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 152, parágrafo único, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) a dispensa de interstício do prazo para fins de apreciar, em segundo turno, a seguinte propositura:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2022 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Altera o art. 191, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 96, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 05 de abril de 2022.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual